

urupes.sp.gov.br

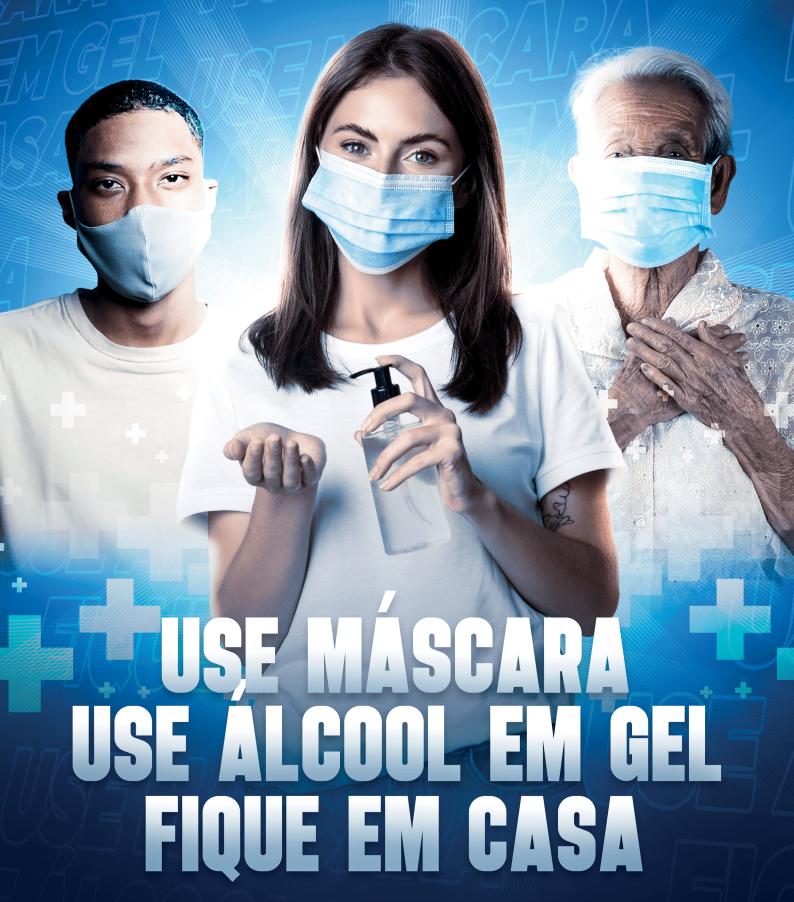
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021 · Distribuição Eletrônica · Ano I · Edição nº 67

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



Ainda estamos em uma pandemia, continue tomando as medidas de prevenção e preze pela sua saúde e das pessoas que você ama





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.627 - De 11 de Novembro de 2021.

Institui a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Urupês – SP

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições leais e com base no art. 70, n. III da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Urupês-SP, a ser comemorado, anualmente na primeira semana do mês de outubro.
- Art. 2°. Fica instituído, no Município de Urupês-SP, a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, a ser comemorada, anualmente na primeira semana do mês de outubro.
- Art. 3°. A Prefeitura Municipal poderá conceder premiação a escolas ou entidades que se destacarem na execução de ações que envolvam os objetivos desta lei
- Art. 4º. Durante a Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais deverão ocorrer ações de divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos, através de feiras de adoções, palestras, material audiovisual e atividades lúdicas, materiais gráficos educativos, tais como folders, cartazes, panfletos.
- Art. 5°. A Prefeitura Municipal, através das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria de Educação, poderá estabelecer parcerias com empresas e organizações privadas.
- Art. 6°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Urupês, em 11 de Novembro de 2021.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) PREGÃO Nº 15/2021 – PROCESSO Nº 90/2021 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Objeto: Registro de Preços de medicamentos prescritos em conformidade com o REMUNE (Relação Nacional de Medicamentos) para o uso e distribuição nas Unidades de Saúde do município, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital.

A sessão pública de processamento terá início às 9 h (nove horas - horário de Brasília/DF) do dia 2/12/2021 (quinta-feira). O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone/fax: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 16 de novembro de 2021.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Extrato

EXTRATO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 63/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS - CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI - EPP - CNPJ nº 20.323.692/0001-16.

OBJETO: Alteração de dotação.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, c, da Lei de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 16 de novembro de 2021.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

EXTRATO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS - CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: SANEX SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 05.350.401/0001-95

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/11/2021 a 15/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, §1°, II, da Lei n. 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 12 de novembro de 2021.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h Rua José Bonifácio, 934 - Centro (17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h Rua José Bonifácio, 984 - Centro (17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Dom Pedro II, 325 - Centro (17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h Rua José Bonifácio, 1004 - Centro (17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro (17) 3552-2322 (17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h Rua Rui Barbosa, 364 - Centro (17) 3552-1324 (17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista (17) 3552-2344 (17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu (17) 3553-1176 (17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h Rua Rui Barbosa, 364 - Centro (17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h quinta-feira das 7h às 20h Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira (17) 3552-3012 (17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo (17) 3552-3016 (17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h quarta-feira das 7h às 18h Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3 (17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro (17) 3552-1339

